



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 322

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 13 (treze) dias do Mês de setembro do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que à Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência da Senhora Vereadora ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, onde a mesma não compareceu por motivos de força maior; em seguida solicita à Secretária, a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 146 DE 31 DE JULHO DE 2017 - "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 053 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 PARA ALTERAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR, BEM COMO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DE SEUS CONSELHEIROS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas as comissões apresentaram pareceres favoráveis. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 146 DE 31 DE JULHO DE 2017 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 147 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 070 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 PARA PRORROGAR A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentaram pareceres favoráveis. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 147 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 148 DE 15 DE AGOSTO DE 2017 - "DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS PNEUS INSERVÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em

Prof. R. Ramos  
Adelina Soares de Sousa Santos  
Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme"  
provérbios 29.2'

